



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 054/98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

DISPENSAR, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a servidora requisitada Sra. **REGINA LÚCIA ALVARENGA DO BRASIL SARAIVA**, da Função Comissionada - FC-02, de Assistente de Gabinete da Secretaria de Apoio Técnico Judiciário.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1998.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente